



Prestação de serviços de desenvolvimento e entrega de sistema de caça eletrônico/virtual

Ajuste Direto

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I

Cláusulas Jurídicas

Artigo 1º

Objeto

O objeto do contrato consiste na prestação de serviços para o **desenvolvimento e entrega de sistema de caça eletrônico/virtual que simule a atividade da caça sem ferir qualquer animal.**

Artigo 2º

Local da prestação dos serviços

O serviço objeto do contrato será prestado no Município de Penela.

Artigo 3º

Prazo de prestação dos serviços

A prestação de serviços será integralmente executada no prazo de 160 dias contados da data da notificação de adjudicação.

Artigo 4º

Condições de pagamento

O encargo total será satisfeito em três tranches assim distribuídas:

- Após a adjudicação – 30%

- Após a entrega do estudo – 30 %;
- Após a validação da versão final do sistema – 40%;

Artigo 5º

Garantia

Não haverá lugar à prestação da caução nos termos do artº 88º, nº2, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Artigo 6º

Foro competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Coimbra.

Artigo 7º

Prevalência

1. Fazem parte integrante do contrato o Caderno de Encargos e a proposta do adjudicatário.
2. Em caso de dúvida prevalece em primeiro lugar o Caderno de Encargos e em último lugar a proposta do adjudicatário.

Artigo 7º

Valor base

O valor máximo que o Município se propõe pagar pela prestação de serviços é de **€ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA à taxa em vigor.

PARTE II

Cláusulas Técnicas

Artigo 8º

Enquadramento do fornecimento

1. O fornecimento enquadra-se na Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, que assenta na valorização e consolidação da marca associada ao foco temático do Turismo de Natureza nas áreas classificadas da Região Centro, visando nomeadamente operar sobre a capacidade de inovação deste recurso na diferenciação da oferta regional, na criação de postos de trabalho e reforço do empreendedorismo na região.

2. O território da Serra da Lousã constitui-se como um referencial de diferenciação e complementaridade da oferta turística sustentável do espaço iNature, nomeadamente na dinamização da oferta temática, no reforço da capacidade de atração e na organização de ações transversais com reforçado potencial de sucesso.

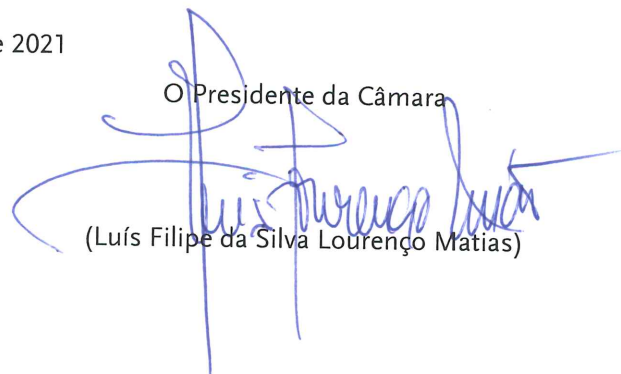
Artigo 9º

Objetivo do fornecimento

1. O fornecimento tem por objetivo proporcionar uma experiência de caça aos apreciadores da modalidade sem causar a morte, ou qualquer sofrimento, ao animal. Para oferecer essa experiência será instrumentalizada uma arma com uma mira avançada. Esta mira permite a captura de fotografias com a mira apontada ao animal, uma camada de informações é colocada sobre a imagem capturada permitindo assim saber o potencial ponto de embate no caso de um disparo real e avaliar o seu potencial letal. A criação das imagens será acionada pelo premir do gatilho tornando assim a experiência mais realista. As imagens recolhidas serão enviadas para o smartphone (ou outro equipamento que estabeleça a comunicação), mas também para um servidor onde poderão ser partilhadas e avaliadas. O servidor disponibiliza um site onde os utilizadores se registam e escolhem a modalidade de caça e as regras para a “caçada”, na modalidade de “Caçada Individual” apenas o utilizador tem acesso às suas fotografias, por outro lado na modalidade “Caçada de Grupo” os “disparos” são partilhados por toda a equipa com a identificação de quem os realizou, proporcionando assim o momento de partilha das conquistas, típico da modalidade tradicional.
2. A concretização do fornecimento prevê o desenvolvimento de 2 protótipos para utilizar em contexto real, compostos por arma com mira avançada para captura de imagens através do gatilho e ligação aos sistemas remotos, pretende-se que estas armas sejam usadas em atividades ao ar livre em ambiente próximo do real proporcionando uma experiência realista e desafiadora sem ferir o animal, mas simultaneamente segura e amiga do ecossistema, potenciando a utilização do Centro de Investigação de Ungulados da Serra da Lousã.

Penela, 4 de maio de 2021

O Presidente da Câmara



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)